



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6, DE 11 DE MAIO DE 2024

PRORROGA A VIGÊNCIA DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05, DE 05 DE MAIO DE 2024, NA ÍNTEGRA, PELO PERÍODO DE 13 A 17 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme lhe autoriza o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando que permanece a situação calamitosa no Estado Gaúcho, incluso o Município de Esteio, com alagamentos em bairros e desabastecimento de água potável nas edificações, fator que pode ocasionar danos à saúde, especialmente em locais com maior circulação de pessoas;

- Considerando que todos os Vereadores e servidores desta Casa permanecem incansavelmente prestando auxílio às famílias atingidas pelos alagamentos, nos abrigos e nos bairros da cidade;

- Considerando que alguns servidores e vereadores desta Câmara Municipal tiveram suas residências atingidas pelas enchentes e por causa disso perderam todos os seus bens;

- Considerando a concordância de todos os parlamentares desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato de Presidência n. 05, de 05 de maio de 2024, em sua integralidade e pelas mesmas motivações, fica prorrogado pelo período de 13 a 17 de maio de 2024, mantendo-se suspenso o expediente presencial na Câmara de Vereadores de Esteio e a realização dos serviços administrativos, das reuniões das comissões permanentes e da sessão plenária, que deverá ser restrita apenas a apreciação e votação de projetos de leis de autoria do Executivo, na forma remota, através do sistema eletrônico.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Esteio, 11 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

CRISTIANO COUTINHO MAYER
PRESIDENTE

Registre-se, Publique-se.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ESTEIO**

RUA 24 DE AGOSTO, 535 - 93265-169
90.871.831/0001-21

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmesteio.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/1AE35FE8>

ATO DA PRESIDÊNCIA		Autenticação  1AE35FE8
Protocolo -		
Documento 000006 / 2024	Processo -	

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples
	Identificação: CRISTIANO COUTINHO MAYER
	CPF: 821***.***20
	Assinado em: 11/05/2024 20:06:20
	Local: IP: 170.233.2.49 Geolocalização: -29.761068, -51.127191

Hash do documento (SHA-256): 13e73dc5ef7c6dc0200898fdf80d7e430efce6b19a8e4500c4145992939368d0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.